

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

### NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de julho/2020.



**Eduardo Fonseca**

Coord. Administrativo – CEAP-SOL



**Fernando Henrique A. Goes**

Supervisor de Patrimônio – CEAP-SOL